



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 194ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e trinta e cinco minutos do décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Nonagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Lucas Asfor da Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz e o Diretor substituto Alessandro Baumgartner. Justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.046167/2021-97

Interessado: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 43778788, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de Ação de Procedimento Comum Cível nº 1121473-76.2025.4.01.3400, ajuizada pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., em face da ANTT, a respeito de pedido de mercados novos.

2.2 Processo nº 50500.055643/2025-94

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. - CNRO

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 43782908, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de 22º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 003/2013, celebrado com a Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. - CNRO, tendo por objetivo de incluir obrigação consistente na implantação, pela Concessionária, do Dispositivo em Desnível Trevão de Rondonópolis, localizado na BR-163/MT, km 119+900, no entroncamento com a BR-364/MT.

2.3 Processo nº 50505.043724/2025-00

Interessado: Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 43700631, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de Recurso Administrativo interposto pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A., contra o disposto na decisão do Ofício nº 45405/2025/SUFER/DIR-ANTT, que indeferiu o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela interessada.

2.4 Processo nº 50505.102923/2024-78

Interessado: Bahia Ferrovias S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 43960603, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de Recurso Administrativo interposto pela Bahia Ferrovias S.A., contra decisão proferida pelo Superintendente de Transporte Ferroviário, por meio do Ofício SEI nº 41370/2025/GEREF/SUFER/DIR-ANTT, de 31 de outubro de 2025, que indeferiu o pedido de suspensão temporária da obrigação de manutenção do registro da subconcessionária como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários.

2.5 Processo nº 50505.030977/2025-13

Interessado: W.A. Fonseca Ltda.

Assunto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAA nº 43763857, aprovou, por unanimidade, o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de cumprimento de suspensão de Decisão Judicial, vinculada ao Mandado de Segurança nº 1085193-09.2025.4.01.3400, impetrado pela empresa W.A. Fonseca Ltda. (Diamantes Transporte Turismo e Locações), CNPJ nº 08.753.408/0001-46, relacionado ao pedido para operar a linha Gurupi/TO-Goiânia/GO.

2.6 Processo nº 50500.048228/2025-84

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAB nº 43766949, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para alteração da Resolução ANTT nº 5.982, de 23 de junho de 2022, com a finalidade de incluir infrações e penalidades relacionadas ao descumprimento da contratação dos seguros obrigatórios previstos no art. 4º da Resolução em comento.

2.7 Processo nº 50500.024342/2026-08

Interessado: Concessionária Ponte Rio - Niterói S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAB nº 43766760, aprovou, por

unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de 10ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do contrato do Edital de Concessão nº 001/2015 celebrado entre a União e a Concessionária Ponte Rio - Niterói S.A. (Ecovias Ponte), com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

2.8 Processo nº 50500.030863/2025-13

Interessado: Concessionária Motiva RioSP.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAB nº 43769149, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de solicitação de dilação de prazo para apresentação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental EVTEA, voltado à definição da solução técnica para o denominado Caminho dos Romeiros, sob gestão da Concessionária Motiva RioSP, decorrente do contrato do Edital de Concessão nº 03/2021.

Dado o encerramento da Centésima Nonagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às denove horas e cinquenta minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor-Geral

LUCAS ASFOR DA ROCHA LIMA
Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ
Diretor

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 15/07/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 15/07/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 16/07/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 16/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 17/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43981567** e o código CRC **3292AEE9**.
